



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 372/2023

AUTORA: Deputada **PROFESSORA JANAD VALCARI**

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Deputado Federal Eli Dias Borges.

RELATOR: Deputado **ALDAIR COSTA GIPÃO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 372/2023, de autoria da Deputada **PROFESSORA JANAD VALCARI**, que "Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Deputado Federal Eli Dias Borges".

Eli Dias Borges foi um pioneiro em Palmas, onde desenvolveu bem-sucedida trajetória na vida pública. Eli Borges, como é mais conhecido, iniciou em 1993 sua trajetória como líder popular na Câmara de Vereadores, fortalecendo-se por mais dois mandatos até conquistar em 2002 uma vaga na Assembleia Legislativa, onde exerceu 4 mandatos, sendo reconhecido pelo seu zelo na defesa da família e dos valores cristãos. Em 2018, foi eleito Deputado Federal pelo Tocantins com mais de 48 mil votos.

Nasceu em 1º de setembro de 1960, em Ipameri, uma pequena cidade do sul de Goiás, filho de agropecuaristas João Dias Borges e Maria Dias Borges, é o primogênito e tem sete irmãos.

Eli Borges chegou em Palmas em 1990, onde estabeleceu-se definitivamente e construiu extensa carreira pública. Ele fez parte da primeira leva de funcionários da agência do Banco do Brasil na nova capital. Em 1992, em razão de seu bom nome perante a sociedade palmense e ao seu compromisso com a igreja, Eli Borges foi convidado para concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores.

Em 2010, foi reeleito para o seu terceiro mandato consecutivo para Deputado Estadual, com 15.685 votos. Em 1º de fevereiro de 2011, ele exerceu o cargo de vice-presidente da Assembleia Legislativa. Em 2014, foi reeleito para seu quarto mandato, com 13.117 votos. Eli Borges foi o Deputado que obteve mais votos dentro de Palmas. Foi homenageado pelos produtores de soja pela defesa

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do relator Aldair Costa Gipão.



do agronegócio e reconhecido pela independência ética e denúncia no trato de coisas públicas.

Em outubro de 2017, o Deputado Estadual Eli Borges foi nomeado como um dos 11 (onze) membros do Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins (CEE/TO). Em outubro de 2018, foi eleito Deputado Federal pelo Tocantins, com 48.812 votos, dando sequência ao seu oitavo mandato consecutivo como parlamentar.

Ao examinar o pedido da nobre Deputada, conforme a Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para indicação e concessão de título de cidadão tocantinense, constata-se que no corpo da peça processual **falta documento que comprove não ter nascido na área territorial que atualmente corresponde ao Estado do Tocantins**, necessária e comprobatória para que conceda o Título de Cidadão Tocantinense.

Em face disto, baixo em diligências, para que o autor do Projeto de Lei nº **372/2023**, apresente o documento necessário conforme a Resolução nº 350/2020.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023.


Deputado ALDAIR COSTA GIPÃO

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer de Vista do(a) Senhor(a) Deputado(a) *Aldair C. Gipão* referente ao(a) *PL* n° *372*/2023.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) *Walegério*.....

Sala das Comissões, *26* de *setembro* de 2023

Deputado **PROF. JUNIOR GEO**
Vice-Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTE

Dep. ALDAIR COSTA GIPÃO(✓)	Dep. SARGENTO JÚNIOR BRASÃO()
Dep. CLAUDIA LELIS()	Dep. VANDA MONTEIRO()
Dep. JORGE FREDERICO(✓)	Dep. VALDEMAR JÚNIOR()
Dep. NILTON FRANCO()	Dep. CLEITON CARDOSO()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(✓)	Dep. GUTIERRES TORQUATO()